



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1404

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Ensino	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1404

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 326, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a prorrogação de prazo de Procedimento Administrativo e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a solicitação da servidora Laleska Cristina Silva dos Santos, Secretária da Comissão Permanente de Processos Administrativos e Sindicâncias da Prefeitura Municipal de Castilho, nomeada através da Portaria nº 012, de 10 de janeiro de 2024, que solicita prazo para apuração dos fatos da Sindicância nº 009/2023, instaurada pela Portaria nº 466, de 26 de novembro de 2023;

Considerando o disposto no Art. 10, do Decreto Municipal nº 4.583, de 25 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo do Procedimento Administrativo, instaurado pela Portaria nº 466, de 26 de novembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP, 23 de outubro de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 327, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a prorrogação de prazo de Procedimento Administrativo e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a solicitação da servidora Laleska Cristina Silva dos Santos, Secretária da Comissão Permanente de Processos Administrativos e Sindicância da Prefeitura Municipal de Castilho, nomeada através da Portaria nº 012, de 10 de janeiro de 2024, solicitando prazo para apuração dos fatos do PAD nº 002/2023.

Considerando o disposto no Art. 17, do Decreto Municipal nº 4.583, de 25 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo do Procedimento Administrativo, instaurado pela Portaria nº 212, de 05 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP, 23 de outubro de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024 Ano VII | Edição nº 1404 Página 3 de 3

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Ensino



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO
PRAÇA DA MATRIZ. Nº 247
45663556/0001-04 Ensino Exercício: 2024

Anexo IX
Período: 01/07/2024 até 30/09/2024

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação						R\$ 1
Receitas e Aplicações Mínimas						
RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor		FUNDEF		Valor	
Impostos Próprios	9.131.607,88		Saldo de Exer.Anteriores		0,00	
Transferências Constitucionais	82.664.289,24		Aplicações Financeiras		0,00	
Total da Receita de Impostos	91.795.897,12		Total do FUNDEF		0,00	
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor		LEI Nº 9424, de 24/12/96		Valor	
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212	22.948.974,28		Magistério - mínimo de 60%		0,00	
			Total - 100% dos recursos		0,00	
FUNDEB	Valor		RECURSOS VINCULADOS		Valor	
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	12.470.162,67		Recebidos no Exercício		6.309.434,52	
Impostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)	130.725,17		Saldo de Exer.Anteriores		2.386.648,81	
Complementação União - VAAF - Principal (III)	0,00		Total de Rec.Vinculados		8.696.083,33	
Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)	0,00		APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado			
Complementação União - VAAT - Principal (V)	0,00		deverá ser aplicado no exercício seguinte			
Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)	0,00					
Complementação União - VAAR - Principal (VII)	169.327,35					
Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)	0,00					
Total do FUNDEB	12.770.215,19					
LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020	Valor					
Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II+III+IV+V+VI)	8.820.621,49					
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II+III+IV+V+VI)	11.340.799,06					
Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	26.836.701,61	29,24 %	26.078.009,18	28,40 %	23.759.257,42	25,87 %
FUNDEF	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%)	11.884.897,71	94,32 %	11.884.897,71	94,32 %	10.323.561,42	81,93 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	46.729,22		46.729,22		39.968,46	
TOTAL (mín. 90%)**	11.931.626,93	93,43 %	11.931.626,93	93,43 %	10.363.529,88	81,15 %
FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %